



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 789/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos Vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, um **estudo de viabilidade para o aumento da carga horária dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional**, que atualmente desempenham jornada de **20 horas semanais**, com a possibilidade de ampliação para **40 horas semanais**.

JUSTIFICATIVA

O aumento da carga horária desses profissionais representa um **importante avanço na oferta e qualidade dos atendimentos à população**, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e desenvolvimento humano.

Com a ampliação para 40 horas semanais, os profissionais poderão **atender um número maior de pacientes e famílias**, garantindo **continuidade no acompanhamento**, especialmente nos casos que exigem intervenções frequentes e de longo prazo. Além disso, permitirá uma **melhor organização das agendas**, favorecendo o trabalho em equipe e o desenvolvimento de ações preventivas, grupos terapêuticos e atendimentos comunitários.

Outro ponto relevante é a **valorização profissional**. A possibilidade de ampliação da jornada representa também um reconhecimento à dedicação e importância desses servidores, que atuam diretamente na promoção da saúde mental, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, o estudo de viabilidade para aumento da carga horária visa **otimizar os serviços públicos, garantir maior eficiência e ampliar o acesso da população a atendimentos essenciais**, fortalecendo as políticas de atenção integral ao cidadão e contribuindo para o desenvolvimento humano e social de Extrema.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B241L-055KD-D2T41-N8U4D-R8Q96



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B241L-0S5KD-D2T41-N8U4D-R8Q96



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br